



# Política de Investimentos para Prática de Esportes 2018/2019

## 1. Objetivo

A presente política tem por finalidade estabelecer os critérios para investimento em projetos que produzam atitudes saudáveis, que estimule a qualidade de vida e saúde através do esporte, buscando exclusivamente a preparação de atletas **para participar dos Jogos Regionais 2019.**

## 2. Participantes

A presente política aplica-se a todos sócios efetivos da APCEF/ES.

## 3. Foco dos Investimentos

A APCEF/ES direcionará seus investimentos incentivando seus associados à prática esportiva:

- **Programa de Incentivo ao treinamento:** destinação de recursos para pagamento de treinador, preparador físico, aluguel de espaços para a prática de esportes e material esportivo.
- **Programa de Incentivo a competições esportivas:** destinação de recursos para pagamento de inscrições, para o atleta competir em âmbito nacional, limitado ao valor previsto no item 4, letra B.
- **Programa de Incentivo à participação nos jogos:** destinação de recursos para pagamento de hospedagem e almoço para o atleta interessado em participar dos Jogos REGIONAIS 2019.

## 4. Forma de Investimento

### A) Incentivo ao treinamento:

- Nas modalidades coletivas, a APCEF/ES contribuirá mensalmente, **não cumulativamente**, por atleta e por **UMA** modalidade coletiva inscrita, com 50% (cinquenta por cento) do custo com investimento em treinador, preparador físico, aluguel de espaços para a prática de esportes e material esportivo, limitado a R\$ 60,00 (sessenta reais).
- Nas modalidades individuais e/ou de duplas, a APCEF/ES contribuirá mensalmente, **não cumulativamente**, por atleta na modalidade inscrita, com 50% (cinquenta por cento) do custo com investimento em treinador, preparador físico, aluguel de espaços para a prática de esportes e material esportivo, limitado a R\$ 60,00 (sessenta reais).
- É facultado ao Atleta participar cumulativamente de uma modalidade coletiva e uma modalidade individual e/ou duplas, ocorrendo o pagamento na forma dos subitens 1 e 2 do Programa de Investimento ao Treinamento – Item 4 subitem A.
- Poderá o Atleta participar cumulativamente de 02 modalidades individuais e/ou de duplas, ocorrendo o pagamento na forma do subitem 2 do Programa de Investimento ao Treinamento–Item 4 subitem “A” para cada modalidade.



- A APCEF/ES disponibilizará na Pousada de Bicanga, 1 quarto por atleta, para os interessados do interior, quando participarem dos treinos na APCEF, desde que, haja disponibilidade de vaga.
- OBS: Os repasses dos valores mensais de ressarcimento da APCEF/ES aos atletas ocorrerão no dia 10 do mês subsequente ao da sua utilização, após a comprovação por meio de Recibos/Notas Fiscais, especificando a atividade a que se refere, sendo que a prestação de contas deverá ser efetuada mensalmente ***não sendo permitida a acumulação de comprovantes de pagamentos de diferentes meses.***

### **B) Incentivo a Competições Esportivas:**

- A APCEF/ES contribuirá **mensalmente** com até 50% (cinquenta por cento) do valor da inscrição, **limitado a R\$ 60,00**, para o atleta competir em âmbito nacional.

## **5) Inscrição na Política de Investimento**

Os interessados deverão preencher integralmente o Formulário de Inscrição.

A inscrição no programa não garante ao atleta a participação nos Jogos REGIONAIS 2019.

## **6) Participação em Seletivas e Jogos REGIONAIS 2019**

A participação do atleta nos Jogos REGIONAIS 2019 será garantida por seletiva para as modalidades individuais e duplas, e convocação do treinador para as modalidades coletivas.

É **OBRIGATÓRIA** a participação nas seletivas e/ou treinamentos nas modalidades coletivas para os Jogos REGIONAIS 2019 dos atletas inscritos na presente Política de Investimento no Esporte.

Em caso de **NÃO PARTICIPAÇÃO** nas seletivas e/ou treinamentos em modalidades coletivas, os atletas ressarcirão à APCEF/ES os valores creditados por intermédio da Política de Investimento no Esporte, salvo casos omissos a este regulamento que deverão ser autorizados pela Diretoria da APCEF/ES.

## **7) Disposições Gerais**

O atleta que se inscrever na presente política, não precisará fazê-lo por ocasião das inscrições para os jogos, devendo informar, por escrito (podendo ser por e-mail), a impossibilidade de participação na competição, com antecedência necessária, sob pena de lhe ser cobrado as despesas decorrentes de sua não participação.

O atleta que se beneficiar desta Política e não participar de 2 (duas) competições seguidas (Regional e Nacional) perderá o direito aos benefícios da política no ano seguinte.

## **8) Vigência**

A presente Política entra em vigor em 01 de Setembro de 2018, tendo seu encerramento no último dia dos Jogos REGIONAIS 2019.

Serra, 03 de setembro de 2018.

Deusdete Pereira  
Diretora de Esportes

Edmar Martins André  
Diretor Presidente